



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2019

Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para analisar e apurar denúncias de fatos e possíveis violações gravíssimas ao SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, causados por USURPAÇÃO de FUNÇÃO PÚBLICA, camuflados por “falsos serviços voluntários” - resultando em assédios morais, intimidações, tráfico de influência e prejuízos ao erário.

Nos termos do art. 58º, § 3º, da Constituição Federal, da lei Federal nº 1.579 de 1952, combinado com o artigo 26º da Lei Orgânica Municipal e com o art. 63º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, requeremos que seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 07 (Sete) membros titulares, e até igual numero de suplentes, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias, analisar e apurar denúncias de fatos e possíveis violações gravíssimas ao SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, causados por USURPAÇÃO de FUNÇÃO PÚBLICA, camuflados por “falsos serviços voluntários” - resultando em assédios morais, intimidações, tráfico de influência e prejuízos ao erário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 07/10/2019 12:26:16.578 01/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Inicialmente, cumpre destacar que a usurpação de função pública é o desempenho indevido de uma determinada atividade pública, vindo a executar atos inerentes ao ofício, sem que tenha sido aprovado em concurso e/ou nomeado para tal função. É uma conduta tipificada como crime no art. 328 do decreto Lei 2848 de 07 de dezembro de 1940 (código penal), agravado no parágrafo primeiro, quando o agente auferir alguma vantagem desta conduta para si.

Assim como também descreve o artigo Art. 332 do referido Decreto Lei: “solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função”, o que caracteriza tráfico de influência.

Feitas tais considerações iniciais, cumpre ressaltar que chama atenção os indícios da sistêmica ação da inserção de agentes irregulares na administração pública Municipal, sendo que estes desenvolveriam práticas de coerção, assédio, tráfico de influência, tudo sobre o véu do “falso voluntariado”, o que, além de criminoso, é indecoroso e macula o valoroso serviço público.

Desta forma, julgamos necessário esta Câmara Municipal investigar a fundo essa questão, apontando as falhas e apurando responsabilidades. Sendo estes os argumentos que embasam a apresentação do presente requerimento, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

S/S., 07 de Março de 2019

[Handwritten signature]
Iara Bernardi (PT)

Vereadora

[Handwritten signature]
Rachusa - Rinau

[Handwritten signature]
Hélio

[Handwritten signature]
Seneza

[Handwritten signature]
Maurice

[Handwritten signature]
Seneza

Sr. Secretário Geral,

Nomeio os seguintes Vereadores
para compor a referida CPI:

Iara Bernardi

Francisco França da Silva

Fernanda Schlic Garcia

Péricles Régis Mendonça de Lima

Renan dos Santos

Rodrigo Maganhato

Hélio Mauro Silva Brasileiro

S/S., 07.03.2019



Fernando Dini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexos

Reportagens do Jornal Ipanema que apresentam a Denúncia

< <http://www.jornalipanema.com.br/politica/taty-polis-manda-desmanda-e-ameaca-diz-presidente-do-sindicato-dos-servidores/> > Acesso mar/2019

"Taty Pólis manda, desmanda e ameaça", diz presidente do sindicato dos servidores

01/03/2019



Foto: Câmara de Sorocaba

O presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Sorocaba (SSPMS) Salatiel Hergesel, acusou a voluntária Tatiane Pólis de "mandar, desmandar e ameaçar" servidores da Prefeitura de Sorocaba. A afirmação foi ao ar nesta sexta-feira (1), durante entrevista ao Jornal da Ipanema, da **Rádio Ipanema**.

"Ela manda, desmanda até ameaça", disse Hergesel. O presidente registrou boletim de ocorrência contra Tatiane, nesta quinta-feira (28), na Delegacia Seccional de Sorocaba, pelo crime de Usurpação de Função Pública. À polícia ele relatou que ouviu diversas queixas de servidores referentes à ex-assessora e agora voluntária. "Ela tem um comportamento que começa a caracterizar-se como assédio moral", alegou. "O sindicato tem que defender o direito dos trabalhadores", completou.

Questionado na bancada do jornal o que faz Tatiane permanecer trabalhando na prefeitura, Hergesel disparou: "a proteção do prefeito José Crespo a ela. É proteção especial do prefeito".



Salatiel Hergesel, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Sorocaba, durante entrevista ao Jornal da Ipanema / Foto: Alana Damasceno

O presidente alegou que Taty Pólis ocupa "um dos cargos mais importantes de assessoria do prefeito". "Ela faz a agenda, decide a agenda do prefeito. É a coisa mais absurda. Uma incoerência

muito grande. O prefeito exige cumprimento de lei extrema do servidor público, mas não exige o mesmo do voluntário".

Vale ressaltar que Tatiane não é concursada e nem ocupa cargo de livre provimento.

Caso vai parar na polícia

O prefeito de Sorocaba José Crespo (DEM), assim como sua ex-assessora e agora voluntária Tatiane Pólis (do caso Diploma Falso), também será investigado pela Polícia Civil. A investigação irá apurar se o democrata cometeu crime de responsabilidade e falsidade ideológica por manter Taty Pólis na prefeitura por meio de voluntariado. Já a investigação sobre a ex-assessora será feita para descobrir se ela cometeu o crime de Usurpação de Função Pública.

Segundo um documento – veja *abaixo* – apresentado pela Prefeitura de Sorocaba, Tatiane Pólis trabalharia como voluntária em assessoria e consultoria em gestão comercial, administração, marketing e comunicação e teria como local base de serviço o endereço da Prefeitura de Sorocaba. Apesar de o termo indicar que a ex-assessora pode cumprir 5 horas semanais em dias variados, denúncias indicam que ela passa a maior parte do dia na prefeitura. O registro de voluntariado não seria válido, pois ele não segue o regulamento do decreto 22.930, este feito pelo próprio prefeito.

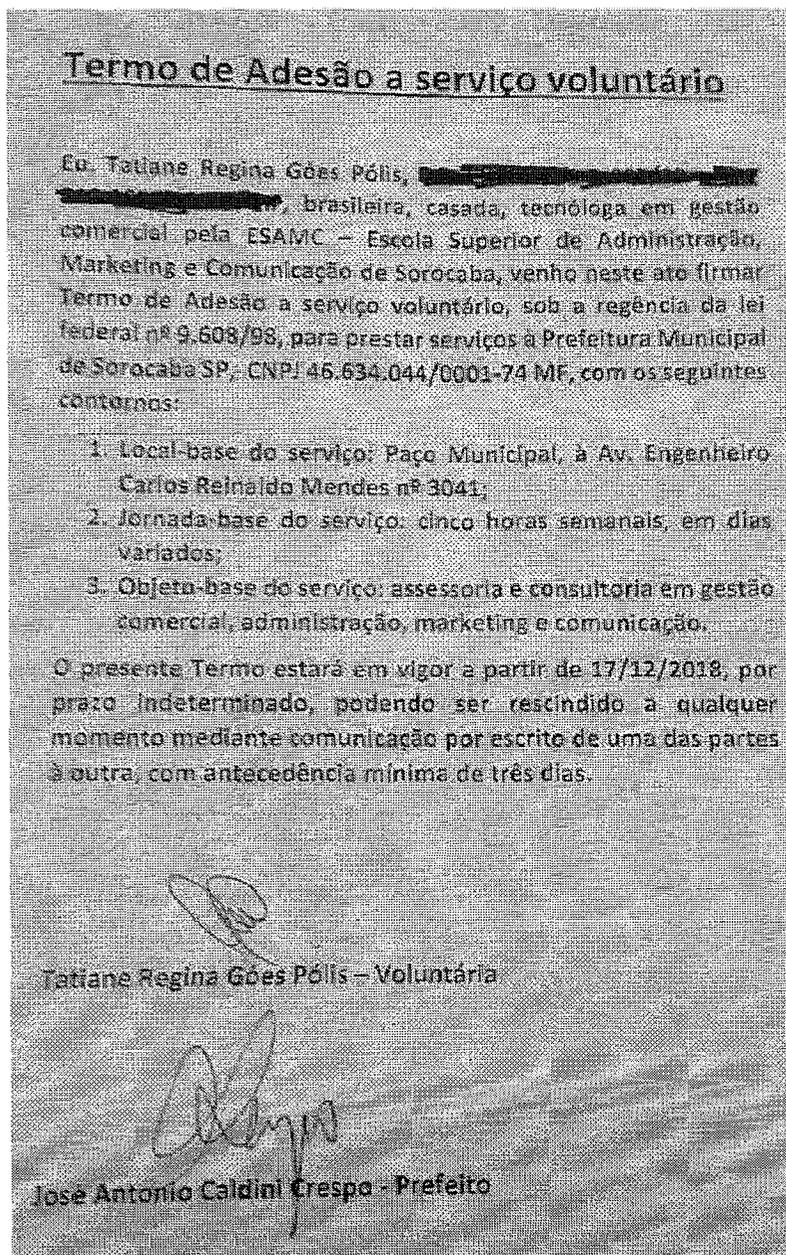
Na tarde desta quinta-feira (28), o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSPMS), Salatiel Hergesel, esteve na Delegacia Seccional para solicitar investigação sobre a possível existência de infração cometida pela ex-assessora. O delegado recebeu a denúncia e vai abrir inquérito.

Termo de adesão de voluntariado

O termo de adesão de voluntariado da ex-assessora do prefeito José Crespo (DEM) não segue o decreto criado pelo próprio chefe do Executivo que regulamenta o serviço voluntário. Antes de o documento vir à público, uma reunião emergencial havia sido convocada, na tarde de segunda-feira (25), na prefeitura, para tentar solucionar o assunto.

O **Ipa Online** obteve acesso ao documento, que é assinado por Crespo e pela ex-assessora. O decreto 22.930, que regulamenta o serviço voluntário, indica que o cadastro seja feito por meio da Secid (Secretaria de Cidadania e Participação Popular). Ou seja, o documento assinado pelo prefeito não seria válido.

Confira



Trabalho voluntário

O trabalho voluntário nos órgãos públicos de Sorocaba é regido pela Lei nº 6.406, de 4 de junho de 2001, e foi regulamentado pelo decreto 22.930, assinado pelo prefeito José Crespo em 19 de julho de 2017. Nele, existe a impossibilidade de contratar pessoas com condenações na justiça, sem comprovação de escolaridade e também sem renda pessoal comprovada.

O caso da ex-assessora, se comprovada a influência em atos e ações do Executivo Municipal, é tipificada como crime no Código Penal Brasileiro, em seu artigo 328, como usurpação da função pública, ou seja, exercer ou praticar ato de uma função que não lhe é devida. A punição se dá quando alguém, indevidamente, utiliza uma função pública alheia, praticando algum ato ou vontade correspondente.

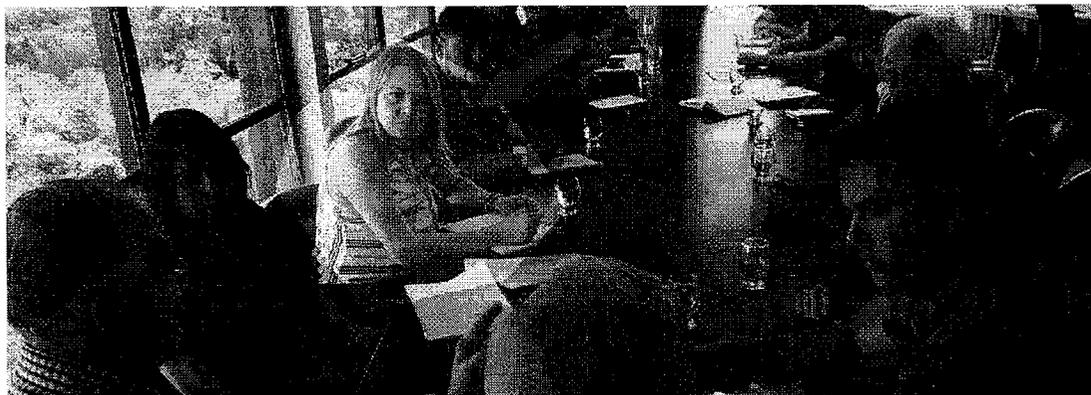
O prefeito José Crespo (DEM) foi indiciado, em outubro de 2018, por crime de responsabilidade na nomeação da ex-assessora, no caso do "Diploma Falso". Tatiane Pólis foi condenada por apresentar diploma falso para ocupar o cargo de assessora do Executivo. Em 2017, Crespo chegou a ser afastado do cargo por 45 dias, em virtude do caso.

Tatiane Pólis foi condenada pela Justiça, em outubro de 2018, pelo uso de diploma falso. A decisão do juiz da 1ª Vara Criminal, Jayme Walmer de Freitas, condenou a ex-assessora a quatro anos de prisão em regime aberto e a pena será revertida em multa e prestação de serviço.

O caso

A ex-assessora da Prefeitura de Sorocaba, Tatiane Pólis, tem prestado serviços ao governo do prefeito José Crespo de modo ilegal, segundo decreto assinado pelo próprio chefe do Executivo, em 2017. A ex-funcionária, que foi condenada a quatro anos de prisão em regime aberto no caso do diploma falso, com pena revertida em multa e prestação de serviço, tem sido flagrada em diversos eventos da prefeitura, como inaugurações e reuniões nos gabinetes do 6º andar do Paço Municipal. A ação é tipificada criminalmente como Usurpação de Função Pública, de acordo com o artigo 328 do Código Penal.

Denúncias anônimas na internet têm citado diversas interações da ex-assessora com secretários municipais e lideranças comunitárias. Um áudio que circulou a internet nesta segunda-feira, atribuído a uma liderança comunitária do Jardim Ipiranga, fazia menção à capacidade da ex-assessora em influenciar decisões dentro da prefeitura. Ela também foi flagrada em diversos eventos, como os projetos Gabinete no Bairro, inauguração da UPH Zona Norte e até em reuniões no gabinete do 6º andar do Paço Municipal sobre o projeto Fala Bairro.

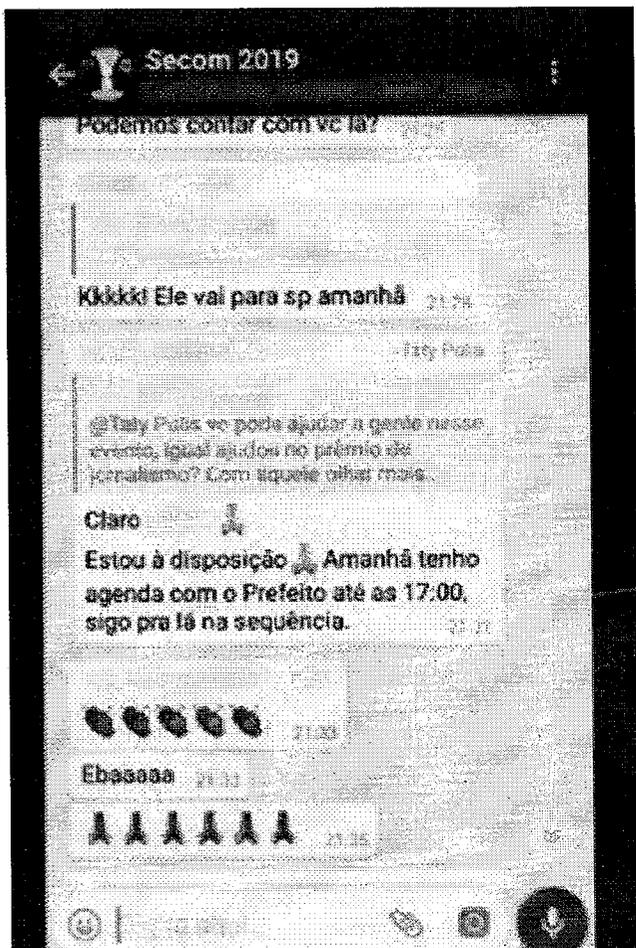


Taty Pólis no gabinete do prefeito José Crespo, sentada à mesa de reunião há duas semanas, discutindo o Fala Bairro

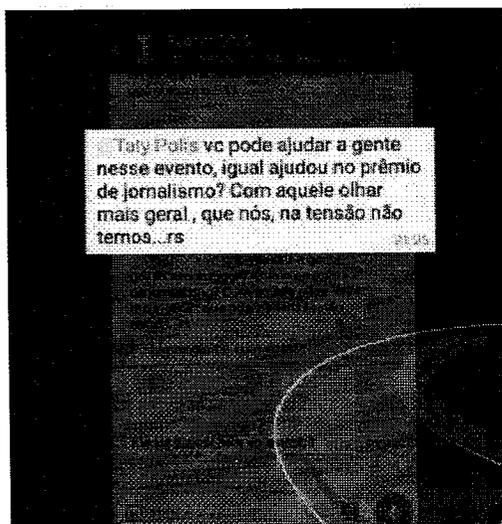
Segundo informações enviadas à TV TEM Sorocaba, a Prefeitura já informava em 13 de dezembro que a ex-assessora era voluntária, mas o termo de voluntariado enviado pela Administração Municipal era datado de 17 de dezembro. Até o momento, ela não aparece no cadastro de voluntários da Secretaria de Cidadania.

A Secretaria de Cidadania informou que a documentação de Taty Polís estaria diretamente com o prefeito e não na pasta. Já a Secom informou à TV TEM que Taty Polís é voluntária desde 17 de dezembro, contrariando um próprio e-mail da secretaria à emissora, que dizia que a assessora já estava no voluntariado do Paço desde o dia 13 de dezembro.

Taty Polís também aparece em conversas de um grupo do WhatsApp intitulado Secom 2019, que possui os servidores que trabalham na Secretaria de Comunicação e Eventos. Algumas trocas de mensagens indicam a participação ativa da ex-assessora na pasta. Em uma delas, inclusive, ela cita ter uma agenda com o prefeito.



Crédito: Reprodução/G1



Crédito: Reprodução/G1